



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA/AP. CONVÊNIO Nº 932375/2022
REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2023 - DES. ORSE 09/2023
LOCAL: COMUNIDADE PORTO FRANCO
BDI: 25,92%
DATA: DEZEMBRO 2023
LS: 85,37 %(HORA) 45,82 %(MÊS)

DECLARAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA/AP. CONVÊNIO Nº 932375/2022

Senhor Diretor do Departamento do Programa Calha Norte,

Declaro, para os devidos fins, que a alternativa de incidência da contribuição previdenciária sobre folha de pagamento para a planilha orçamentária do presente Projeto Básico de Engenharia foi **COM DESONERAÇÃO**, pois tornou-se a mais vantajosa para esta Administração Pública, uma vez que a meta estipulada alcançou uma maior área a ser beneficiada.

Em ambas planilhas orçamentárias, no cálculo do BDI adotado, foram utilizados os mesmos valores de seus componentes e, ainda, declaro que os percentuais relativos aos impostos estão de acordo com o que emanam as leis pertinentes.

Para fins de verificação do BDI em relação aos limites definidos no Acórdão 2.622/2013 do Plenário do TCU, a obra foi enquadrada como:

Construção de edifícios.

Ademais, informo que o percentual de BDI adotado foi obtido a partir da fórmula abaixo, seguida do memorial de cálculo do índice.

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA			BDI ADOTADO
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central (AC)	3,00	4,00	5,50	3,00
Seguro e Garantia (*) (S e G)	0,80	0,80	1,00	0,80
Risco (R)	0,97	1,27	1,27	0,97
Despesas Financeiras (DF)	0,59	1,23	1,39	0,59
Lucro (L)	6,16	7,40	8,96	6,16
TRIBUTOS (I)	11,15	11,15	11,15	11,15
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISSQN (**)	3,00	3,00	3,00	3,00
CPRB	4,50	4,50	4,50	4,50
TOTAL	26,33	28,31	31,48	25,92

PRACUÚBA/AP, dezembro de 2023.


Paulo Guimarães
Arquiteto e Urbanista
CAU - AP A135622-4